

SERVIÇO DE CORREIÇÃO

2.4.1 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

As medidas administrativas realizadas pela unidade correcional no DNOCS, são: Sindicância investigativa e sindicância punitiva. Esta última se subdividindo em rito sumário e ordinário, também comumente chamado de Processo Administrativo Disciplinar. O Quadro abaixo, traz os números referentes às medidas para apuração de responsabilidade com danos ao Erário, para o ano de 2020.

	A Instaurar	Instaurados	Em instrução	Aguardando Julgamento	Julgados
Sindicâncias	16		10		
PAD			11	1	6

Fonte: Núcleo de Correição.

O Núcleo de Correição realiza também Processos Administrativos de Responsabilização de empresas – PAR. O Quadro abaixo, traz os números para o ano de 2020.

	A Instaurar	Instaurados	Em instrução	Aguardando Julgamento	Julgados
PAR	1		2		

Fonte: Núcleo de Correição.

Quantidade de procedimentos que estavam na situação de analisados para 2020:

1. Sindicâncias = 8.
2. Procedimentos Administrativos Disciplinares = 1

2.4.2 - ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS

No DNOCS, as atividades correcionais são realizadas pelo Núcleo de Correição. Este presta assistência à Direção Geral da Autarquia e é coordenado pelo Gabinete da Direção Geral, conforme especificado em seu Regimento Interno.

Dessa forma, a competência para instauração e julgamento de procedimentos administrativos disciplinares está concentrada na Direção Geral. O quadro abaixo mostra o estoque de processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares - PAD constante do Núcleo de Correição, em 2020.

	Saldo e 01/jan./2020	Saldo em 31/dez./2020
Sindicâncias	5	4
PAD	1	7

Fonte: Núcleo de Correição

Entre 2015 e 2021, foram instaurados 36 (trinta e seis) Procedimentos Administrativos Disciplinares –PAD e 05 (cinco) Sindicâncias. Nesse mesmo período existe um estoque de 54 (cinquenta e quatro) processos pendentes de análise, ou seja ainda não instaurados.